

Matrícula  <b>3.103</b>	Imóvel		Registro Anterior
	Zona / Bairro <b>Cataguases - Saudade</b>		
Data <b>12/09/78</b>	Lote	Quadra	3-AU fls.
	Rua <b>Av. Manoel Inácio Peixoto N.º</b>		
	Apto.	Loja	108vº
	Área do Lote <b>18 600m2</b>	Fr. Ideal	

## Características e Confrontações

Uma área de terras que mede 18.600m2, do lado esquerdo confronta com a Av. Manoel Inácio Peixoto a partir do ângulo direito do terreno da Prefeitura Municipal de Cataguases, fazendo frente p/a Av. Manoel Inácio Peixoto com 120m lineares, do lado esquerdo com a carpintaria e Marcemaria Simões Ltda e pelos fundos com o Rio Pombo.

## Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES CGC 17 702 499/0001-81

## Transporte da Matrícula

## Cod. Ato N.º

## Registros e averbações

R-1 3.103 Prot. 1.623 em 12/09/78. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, digo Municipal de Cataguases CGC n. 17 702 499/0001-81. ADQUIRENTE: Têxtil Goitacaz Ltda CGC-28 613 685/0001-60 com sede n/cidade. DOAÇÃO - Pública de 07/08/78 pela Tabª substª do 1º Ofício, Ana Maria Vargas Fontes. VALOR: R\$ 180 000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) O imóvel se destina à construção de uma fábrica de fios de algodão. Com as condições do título. Dou Fé. a *[Assinatura]*

AV2 3103 Prot. 5 789 em 29/05/79. Certifico que em virtude de requerimento do interessado, devidamente comprovado por certidão da Prefeitura que se encontra em fase de acabamento a construção do prédio da fábrica com as seguintes condições: digo seguintes repartições: um bateador, uma seção de cordas, uma seção de maçarocadeiras, seção de passadores, seção de filatorios, seção de bobinadeiras, seção de retorcederías, seção de conferência, seção de técnico, seção p/acabados, contendo dois vestiários completos. No escritó

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

rio:uma sala p/diretoria,uma sala p/recepção,uma sala p/reuniões,quatro banheiros,uma cozinha,dois hall,um depósito de caixas,um depósito de algodão,uma casa de força Na Oficina:um depósito,um comodo de materia prima,um comodo p/ferramentas,um comodo p/forja,um vestiario completo,sendo a area de construcao da fabrica 1.937,002, do escritorio 239,00m2,do deposito 477m2 da casa,de força-46m2 da oficina 314m2 perfazendo um total de área construída de 3.012,00m2.Dou F.digo 3,013,00m2,no valor de R\$700 000,00. Dou Fe.a) *[assinatura]*

AV3 3103

Prot. 5 806 em 31/05/79.CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL emitida em 10/04/79.EMITENTE: Textil Goitacaz Ltda,com sede n/cidade.FINANCIADOR:Banco Itau S/A.VALOR:R\$ 5 779.200,00 DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 09/05/84-Sao Paulo.PENHOR de 1º grau 6 filatorios marca HOWA;1 Maçaroqueira marca HOWA. JUROS:12%a.a.Nº de ordem: 1 181.Dou Fe.a) *[assinatura]*

Av.4 3103

Protocolo n. 8 179, em 17.10.80. **Certifico**, em virtude de requerimento do proprietário, comprovado pela Prefeitura Municipal local, que **fica retificada a averbação de n.2, desta matrícula, na parte referente a um depósito, na obra em construção que mede 416,00m2. a área a ser dito área, em construção, de alvenaria, tijolos e concreto, cobertura em estrutura de aço e telhas de alumínio com 26m.da frente aos fundos e 16,00m. de frente, com pé direito de 4,50m.; por ter sido modificado o projeto inicial na qual a área de construção era de 477,00m2.; ratificando a citada averbação em seus demais termos aqui não alterados. Dou fé.a) *[assinatura]***

R.5 3103

Protocolo n. 8 180, em 17.10.80.COMODANTE: Textil Goitacaz Ltda., sociedade industrial, proprietária. COMODATÁRIO:Banco do Brasil S/A.,com sede em Brasília,DF,CGC-00.000000/0356-53, agencia de Além Paraíba. CONTRATO PARTICULAR de comodato, assinado pelas partes em 17.10.80, e duas testemunhas, com firmas reconhecidas pela tabªRegina Célia T.Rocha do 1º OBJETO: Depósito objeto da averbação de n.4, desta matrícula. CONDIÇÕES: As do título que tem IV cláusulas. PRAZO: 1 ano, a vencer-se em outubro de 81. Dou fé.a) *[assinatura]* digo Rocha do 1º Ofício de Além Paraíba.OBJETO: Depósito objeto da averbação de nº 4 desta matrícula.CONDIÇÕES:As do título que tem IV cláusulas. PRAZO: 1 ano,a vencer-se em outubro de 1981.Dou Fe.a)-

AV6 3103

Prot. 11 944 em 24/09/82.CERTIFICO a requerimento de interessado comprovado por Certidão da Prefeitura Local - que a INDÚSTRIA TEXTIL GOITACAZ LTDA.terminou a construção do prédio de sua indústria,com todas as suas características já relacionadas na Av.de nº 2 desta matrícula- contendo a fábrica 1.937,00m2 de área construída;escritório 239,00m2;depósito com 416m2;casa de força 46,00m2

Matricula	Imóvel		Registro Anterior
3 103	Zona/Bairro	CATAGUASES	
	Lote	Quadra	Seção
Data	Rua	Av. Manoel Inácio Peixoto N.º	
	Apto	Loja	Sala
	Area do Lote	18 600m <sup>2</sup>	Fr. Ideal

Características e Confrontações

Proprietário

Transporte da Matricula

Ccd. Ato N.º

Registros e averbações

Oficina 314m<sup>2</sup>, construção esta feita em 1978 e construiu ainda em 1981 uma guarita com 13m<sup>2</sup> de area construída, contendo um abrigo, uma sala para vigilante e um W.C. ficando esta obra no valor de R\$ 50 000,00, e todo o serviço das construções em R\$ 700 000,00. Apresentou CQ de IAPAS de nº 645 896 Serie A, valida ate 13/08/81; e que o imóvel possui uma area total de construç\*ao de 2.965,00m<sup>2</sup>. Dou Fe.a) *[assinatura]*

R-7 3103 Prot. 11 945 em 24/09/82. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - emitida em 08/09/82 por Têxtil Goitacaz Ltda com sede n/cidade na Av. Manoel Inácio Peixoto s/n. CGC 28 613 685/00-01-60. FINANCIADOR: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG. VALOR: R\$ 10 000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 5/09/83 em Belo Horizonte. HIPOTECA de 1º grau sobre o imóvel matriculado sob o nº 3103 com todas as suas benfeiterias avaliado por R\$ ..... 28.720.000,00 o terreno e R\$ 42.440,500,00 as benfeiterias

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATAGUASES - MG | FICHA N.º

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



**JUROS: 7% a.a. e com as condições de título. Nº de ordem: 66**  
**1.883 Dou Fé. a)** *Alou*

Av.8 3103

Protocolo n. 12.155, em 27.10.82. Certifico que, em virtude de requerimento da proprietária, comprovada por certidão da Prefeitura Municipal local que, as construções feitas no terreno constante desta matrícula, objeto das averbações feitas, nesta matrícula, sob ns. 2, 4 e 6, ficam assim descritas: a) escritório, com área construída de 239m<sup>2</sup>, com as seguintes divisões: 2 salas da diretoria, recepção, contabilidade, hall, área de circulação, cozinha, 4 banheiros e almoxarifado (sem forro); depósito de algodão com área construída de 416m<sup>2</sup>; casa de força, com 3 divisões, estrutura geral de concreto armado, com área de 46m<sup>2</sup>; fábrica com área de 1.937m<sup>2</sup>; contíguas ao prédio da fábrica há as seguintes construções: banheiros (M e F) com área de 22m<sup>2</sup>; a fábrica possui a digo fábrica possui as seguintes divisões, sala de embalagem, de testes, oficina; dos batedores e fiação; ligando a fábrica ao depósito há uma cobertura de engradamento metálico, cobertura de telhas de alumínio e piso de concreto simples; refeitório: piso de cerâmica, com área de 18m<sup>2</sup>; estação de renovação de ar, com 3 seções, com teto de laje, área de 63m<sup>2</sup>; área de embarque, situada entre o escritório e a fábrica, aberto dos dois lados, com área de 157,50m<sup>2</sup>; Bicletário, fechado de 3 lados, com área de 40m<sup>2</sup>; Caixa d'água: elevada de forma de bloco retangular apoiado em 4 pilares de concreto-armado, altura de 6m e capacidade de 9.000 litros ou 9m<sup>3</sup>; Portaria: estrutura de concreto, engradamento de madeira e cobertura de telhas, com área de 12,50m<sup>2</sup>. Total da área construída, 2.965,00m<sup>2</sup>. Dou fé. a)

R.9 3103

Protocolo n. 12.156, em 27.10.82. CREDOR Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, CGC-MF-17.232.422/0001-95, com sede em Belo Horizonte. DEVEDORA: Textil Goitacaz Ltda., com sede nesta cidade, CGC-MF-28.613.685/0001-60. HIPOTECA. Escritura pública de 14.10.82, pela tabeliã de 2º Ofício - Lúcia Helena Henriques Cerqueira Dias, VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). PRAZO: de 14/10/82 a 30.12.83; ENCARGOS: taxa efetiva de 2% a.a. a título de comissão de garantia, calculada sempre sobre o saldo devedor corrigido e exigível trimestralmente no último dia de cada trimestre civil. CONDIÇÕES: As constantes do título que tem 15 cláusulas. OBS.: Hipoteca de 2º grau. AVILIAÇÃO: terreno e construções, avaliados por R\$ 71.160.500,00. Dou fé. a)

R.10 3103

Protocolo n. 12.436, em 09.12.82. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida em Belo Horizonte em 02.12.82, pela Textil Goitacaz Ltda., com sede nesta cidade, CGC-28.613.685-0001-60 CREDOR: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, CGC-MF-17.232.422-0001-95. VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Matrícula <b>3.103</b>	Imóvel Zrna/Bairro <b>CA TAGUASES - Saudade</b>	Registro Anterior <b>23.582,1v.</b>
	Lote                      Quadra                      Seção	<b>3-AU, fls.</b>
	Rua <b>Av. Manoel Inácio Peixoto</b> N.º	<b>108vº</b>
Data <b>19/09/78</b>	Apto                      Loja                      Sala	
	Area do Lote <b>18.600m².</b>	Fr. Ideal

Caracteristicos e Confrontações

Proprietário

Transporte da Matrícula

Ced. Ato N.º Registros e averbações

R-10 3103 -milhões de cruzeiros) JUROS: 12% a.a. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencível em 5.12.83, em Belo Horizonte. HIPOTECA de 3º grau sobre o imóvel constante desta matrícula, avaliado o terreno por R\$ 28.720.000,00 e as edificações por R\$ 125.000,00. Condições: As do título. Registrado sob o n. 1.930,lv.3. Dou fé. a) *[assinatura]*

R-11 3103 Prot. 13.167- em 25/04/83. CREDOR: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, CGC MF 17 232 122/0001-95 com sede em Belo Horizonte. DEVEDORA: Textil Goitacaz Ltda. com sede n/cidade CGC MF 28 613 685/0001-60. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida em 18/04/83. VALOR: R\$ 25.000.000,00- (vinte e cinco milhões de cruzeiros) correspondentes n/data a 6.967 ORTN. JUROS: 10,5% a.a. incidente sobre o saldo-devedor expresso em ORTN e que serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre no dia 10 passando a serem exigidos juntamente com o principal no período de amortização. FORMA DE PAGAMENTO: O principal será pago em

PARA SIMPLES CONSULTA  
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



Cod.	Ato N.º	Descrição
		24 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/24 do crédito expresso em ORTN e efetuada sua conversão em cruzeiro na data dos respectivos pagamentos, vencendo-se a 1ª em 10/06/84 e a última em 10/05/86. HIPOTECA de 4º grau sobre o imóvel matriculado sob o nº 3.103. DATA -E PRACA DE PAGAMENTO: 10/05/86 em Belo Horizonte. Nº de ordem: 1972 .Dou fé.a)
AV-12	3103	Certifico que por autorização do credor Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG declaro extinto os ônus registrados sob nºs 7 e 10 nesta matrícula e registrada sob nºs 1.930 e 1.883 Lvº 3, pra todos os fins de direito. Cataguases, 13.04.84. Dou fé.a)
AV13	3103	Certifico que, por autorização do Credor Banco Itau S/A declaro extinto o ônus averbado sob o nº 3 nesta matrícula e registrado sob nº 1.181 Lvº 3, para todos os fins de direito. Cataguases, 25.10.84. Dou fé.a)
AV14	3103	Protocolo nº 16.459 em 09.05.85. Certifico que, por autorização do credor Banco do Brasil S/A, declaro extinto o ônus registrado sob o nº 5, nesta matrícula para todos os fins de direito. Dou fé.a)
R-13	3103	Prot. nº 16.569 -- em 10.06.85. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida em 29.05.85 por Têxtil Goitagaz Ltda. CGC/MF 28.613.685/0001-60 com sede e foro na Av. Manoel Inácio Peixoto, s/nº, Distrito Industrial de Cataguases-MG. FINANCIADOR: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG. VALOR: Cr\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros). DATA E LOCAL DO VENCIMENTO: 10.06.90 em Belo Horizonte. HIPOTECA de 2º grau sobre o imóvel matriculado nesta matrícula, e em PENHOR CÉDULAR máquinas e equipamentos instalados em sua unidade industrial, avaliados em Cr\$ 380.000.000. JUROS: 8,5% a.a. Nº de Ordem: 2.098 .Dou fé.a)
AV16	3103	Protocolo nº 21.451 em 13.01.87. Certifico que, por autorização do Credor Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, declaro extinto o ônus registrado sob o nº 11, nesta matrícula, para todos os fins de direito. Dou fé.a)
AV17	3103	Protocolo n. 23617 em 28.06.88. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida em 14.06.88. dige 88. Certifico que, por ofício datado de 5.04.84, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, BDMG, fica cancelado o ônus registrado sob o nº 9, desta matrícula, para todos os fins de direito. Dou fé.a)
R.18	3103	-Protocolo n. 23.618 em 28.06.88. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida em 14.06.88, por Tê xtil Goitacaz Ltda., com sede nesta cidade, CGC-MF-28.613.685/0001-60. CREDOR: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG., CGC-MF17.232.422/0001-95. VALOR: Cz\$ 16.000.007,00 (dezesseis milhões e sete cruzados), correspondentes a 14.093,5698 OTNs. JUROS: 7,5% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: em 48 presta-

Matrícula	Imóvel		Registro Anterior
3103	Zona / Bairro	CA TAGUASES - Saudade.	
	Lote	Quadra	Seção
Data	Rua	A v. Mel. Inácio Peitexoto Nº.	
12/09/78	Aptº.	Loja	Sala
	Área do Lote	18.600m <sup>2</sup> ,	Fr. Ideal

Características e Confrontações

Proprietário

Transporte da Matrícula

Cod. Ato Nº	Registros e averbações
r.18-3103	(continuação) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor de 1/48 do saldo devedor, vencendo-se a primeira em 10.08.90 e a última em 10/07/94. CONDIÇÕES: As constantes do título que digo título. HIPOTECA. Objeto: terreno constante desta matrícula e benfeitorias nele edificadas avs. por 64.973.000,00. Grau: 2º (segundo) grau. Dou fé a) digo grau. Nº de Ordem: 2335. Dou fé. a)
AV193103	Protocolo nº 23.756 em 29.07.88. Certifico que em virtude de aditivo de re-ratificação de 12.07.88, devidamente assinado pelas partes, fica retificada a cláusula de "JUROS" que passa a ser de 8% a.a. que incidirão sobre o saldo devedor e serão contados a partir da liberação dos recursos exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre nos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente c/as prestações de amortização do principal. Ficando desta forma retificado

PARA SIMPLES CONSULTA  
 VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



nesta parte e ratificada em seus demais termos para todos os fins de direito. Dou fé.a) *[assinatura]*

AV-20-3103-Protoc.nº 32 562 em 20.10.94; CERTIFICO que, por auto-  
rização do credor Banco de Desenvolvimento de Minas Ge-  
rais S.A.-BDMG, declaro extinto o ônus reg. sob nº18 e ave-  
bado sob o nº19, desta matrícula, para todos os fins de  
direito. Dou fé.a) *[assinatura]*

AV21-3103- Prot. 37.014 em 07.04.98. CERTIFICO que em virtude de  
autorização do Credor BDMG, declaro extinto o ônus regis-  
trado sob e nº 13 desta matrícula e sob e nº 2 098 lvº 03  
para todos os fins de direito. Dou fé.a) *[assinatura]*

R.22 3103-Protocolo n.37 329 , em 19.06.98. CREDOR: Banco de Desen-  
volvimento de Minas Gerais, S/A.-BDMG., CGC-MF 38.486.817/  
0001-94, com sede em Belo Horizonte; DEVEDORA: Têxtil Goi-  
tacaz Ltda., com sede e fôro nesta cidade, CGC-MF 28.613.--  
685/0001-60. VALOR: R\$ 1.702.200,00 (hum milhão, setecentos  
e dois mil e duzentos reais); FORMA DE PAGAMENTO: O princi-  
pal da dívida será pago em 72 prestações mensais e suces-  
sivas, cada uma delas no valor do principal vincendo atua-  
lizado da dívida, dividido pelo número de prestações de a-  
mortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira pres-  
tação em 15.06.2000 e a última em 15.05.2006, observado o  
disposto na cláusula "vencimento em dias feriados". PRAÇA  
DE PAGAMENTO: em Belo Horizonte, ressaltado ao BDMG o dire-  
to de optar pela praça da emitente, ou pela da situação de  
qualquer dos bens dados em garantia ou pela do domicílio  
de qualquer dos intervenientes. TÍTULO: Cédula de Crédito-  
Industrial emitida em 30.04.98. CONDIÇÕES: As constantes -  
do título que tem anexo, orçamento de aplicação do crédi-  
to, tudo devidamente assinado pela emitente, avalistas da  
em itente e intervenientes garantidores e Banco de Desen-  
volvimento de Minas Gerais S/A. Dou fé.a) digo S/A. HIPOTE-  
CA CEDULAR DE 1º grau sobre o imóvel constante desta ma-  
tricula e das matrículas 16.302 e 7117, do livro 2, deste  
cartório. Dou fé.a) *[assinatura]*

R.23-3103-Protocolo n.37 330 , em 19.06.98. CREDOR: Banco de Desen-  
volvimento de Minas Gerais S/A., CGC-MF 38.486.817/0001-9  
com sede em Belo Horizonte. DEVEDORA: Têxtil Goitacaz Ltda.  
Ltda., com sede e fôro em Cataguases, CGC-MF 28.613,685/000  
-60. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)  
FORMA DE PAGAMENTO||: o principal da dívida será pago em  
72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, cada  
uma delas no valor do principal vincendo da dívida, divid



R. 23-3103 (continuação) do pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.06.2000 e a última em 15.05.2006, observado o disposto na cláusula "vencimento em dias feriados". LOCAL DE PAGAMENTO: em Belo Horizonte, ressalvado ao BDMG o direito de optar pela praça e sede da emitente, ou pela da situação de qualquer dos bens dados em garantia ou pela do domicílio de qualquer dos intervenientes. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial emitida em 30.04.98. CONDIÇÕES: As constantes do título que tem um anexo, de orçamento de aplicação do crédito, tudo devidamente assinado pela emitente, avalistas da emitente e intervenientes garantidores e BNDS. HIPOTECA CEDULAR DE 2º grau sobre o imóvel constante desta matrícula, e das matrículas 16.302 e 7117, do livro 2, deste cartório. Dou fé. a)

R. 24-3103-Protocolo n. 37 331, em 19.06.98. CREDOR: Banco de desenvolvimento de Minas Gerais, com sede em N. dingo Gerais, S/A., com sede em Belo Horizonte, CGC-MF 38.486.817/0001-94, com dingo 94. DEVEDORA: Têxtil Goitacaz Ltda., com sede e fóro nesta cidade, CGC-MF 28.613.685/0001-60. VALOR, PRAZO E JUROS R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) crédito esse a ser liberado em quatro parcelas c/uma no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cada uma delas corrigidas nos termos da cláusula sétima e cláusula oitava do título e acrescida de juros contratuais, apuradas conforme cláusula sexta, sera paga ao BDMG em seis (6) prestações anuais e sucessivas, exigíveis e dingo exigíveis nas datas de vencimento a seguir estipuladas: As prestações da parcela 1 deverão ser pagas em 30.03.2000; 30.03.2001; 30.03.2002; 30.03.2003; 30.03.2004 e 30.03.2005; as prestações da parcela dingo parcela 2 deverão ser pagas ao BDMG em 30.06.2000; 30.06.2001; 30.06.2002; 30.06.2003; 30.06.2004 e 30.06.2005; as prestações da parcela 3 deverão ser pagas ao BDMG em 30.09.2000, 30.09.2001, 30.09.2002, 30.09.2003, 30.09.2004 e 30.06.2005; As prestações da 4 deverão ser pagas ao BDMG em 30.12.2000 30.12.2001, 30.12.2002, 30.12.2003, 30.12.2004 e 30.12.2005. Juros de 6% a.a., incidentes sobre o saldo devedor corrigido pelas parcelas liberadas, contados a partir da respectiva liberação, cobrados mensalmente durante o período de carência, e juntamente com as prestações do principal, durante o período de amortização. CONDIÇÕES: As constantes do título que tem 18 cláusulas. Hipoteca de 3º grau sobre o imóvel constante desta matrícula, das matrículas 16.302 e 7117, do livro 2. ESCRITURA PÚBLICA DE 09.06.98 pela ta

belia do 2º Ofício-Vânia de Souza Mergh.Dou fé.a

AV25-3103- Prot. 42.608 em 11.10.2000. Certifico que, em vir-  
tude de Aditivo de Re-Ratificação com data de 12.09.2000-  
assinado pelas partes, fica retificada a Cédula de Crédito  
Industrial registrada sobo nº 22 desta matrícula; sob o n  
02 Mat.16.302, Registro nº 04 Mat 7 117 e sob o nº 2.855 -  
livro 03, em decorrência do inadimplemento das obrigações  
assumidas pela emitente no seguinte: O débito no valor de  
R\$ 137.961,61 apurado na data base 15.07.2000 referente -  
as prestações vencidas e não pagas nos dias 15.06.2000 e  
15.07.2000, bem como os encargos sobre elas incidentes, se-  
rá pago: R\$ 125.845,78 serão incorporados ao principal vin-  
cendo da dívida, constituindo um único saldo devedor, para-  
efeito de incidência dos encargos financeiros contratados  
que será pago na forma estipuada na referida cédula IN-  
dustrial, com as retificações feitas pelo presente aditivo  
É concedido o prazo de carência de 12 meses com início em  
15.08.2000 e término em 15.07.2001, reiniciando-se a amor-  
tização do principal em 15.08.2001. Os encargos financei-  
ros serão pagos trimestralmente durante o período de ca-  
rência concedido, vencendo-se a primeira em 15.10.2000 e  
mensalmente, juntamente com as amortizações do principal.  
Fica acrescido de 26 meses o prazo de amortização previs-  
to para a Cédula, prorrogando-se o vencimento da mesma pa-  
ra 15.05.2009; R\$ 12.115,83 serão pagos até p dia 21.07.-  
2000, acrescido dos encargos: Juro à taxa de 2,5% a.m. acres-  
cido da TR. O inadimplemento de qualquer obrigação consubs-  
tanciada no presente aditivo, bem como na cédula ora adita  
da acarretará o vencimento antecipado da dívida, independen-  
te de notificação ou interpelação judicial, ou extrajudi-  
cial. Neste caso o saldo devedor será o resultado da soma  
das prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos encar-  
gos de inadimplemento e aquelas vencidas antecipadamente.  
Ficam ratificadas as demais obrigações, especialmente quan-  
to a permanência de todas as garantias constituídas até a  
quitação da dívida. Dou fé.a) *juh*.

AV-26-3103-Protoc. 51.795 em 30.03.2005; CERTIFICO que, a requerimen-  
to da parte interessada e por HABITE-SE da Pref.M.de Cata-  
guases, foi construido no terreno de propriedade de TEXTIL  
GOITACAZ LTDA., à Av. Manoel Inácio Peixoto, 435 um estacionamento,  
despacho e produtos acabados, com área construída de  
360,00m.2, ficando a obra orçada em R\$32.600,00 (trinta e  
dois mil e seiscentos reais) e concluída em 2003. Foi apre-



3103 sentado o CND do INSS nº 0038/2005-11025020, com validade -  
 até 05.06.2005. Dou fé.a) *[assinatura]*  
 R.27-3103-Protocolo n. 69.612 , em 13.10.2011. Autor: Estado de Mi-  
 nas Gerais e Eu: Textil Goitacaz Ltda. PENHORA. Mandado Ju-  
 dicial de 07.10.2011, expedido do autos de n.º 153 08 077791-  
 -2, da 2ª Vara Cível desta comarca, assinado pela escrivã -  
 judicial - Lúcia Helena Henriques Cerqueira Dias digo Cer-  
 queira. Objeto: O imóvel des crito na averbação de n.º 26, d/  
 matrícula, com área construída de 360,00m2. Dou fé.a) 19

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org](http://www.registradores.org)